

	<p style="text-align: center;"><b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ</b> <b>COMARCA DE CAMPO MOURÃO</b> <b>JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI</b> Av. José Custódio de Oliveira, 2065, Centro, Campo Mourão - PR - Fone: 44 3518-2150 e-mail: e-mail: cm-6vj-s@tjpr.jus.br</p>
---	--

### EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

<b>Autos:</b> 0004697-73.2017.8.16.0058 - Execução de Título Extrajudicial
<b>Exequente:</b> CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DONA LURDES PIACENTINI
<b>Executado:</b> ROSELI GARCIA FERNANDES
<b>1ª PRAÇA:</b> 12 de março de 2021, às 14:00 horas (online), pelo maior lance oferecido, em valor não inferior ao da avaliação. <b>2ª PRAÇA:</b> 26 de março de 2021, às 14:00 horas (online), aceito lances a partir do valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. <b>Local:</b> 1ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro <a href="http://spencerleiloes.com.br/">http://spencerleiloes.com.br/</a> ; 2ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro <a href="http://spencerleiloes.com.br/">http://spencerleiloes.com.br/</a>
<b>BEM LEILOADO:</b> <b>IMÓVEL APARTAMENTO Nº 102, SITUADO NO TÉRREO, DO BLOCO B, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DONA LURDES PIACENTINI, NESTA CIDADE, O QUAL TERÁ UMA ÁREA PRIVATIVA DE 51,56 M², COM ÁREA DE USO COMUM DE 25,64 M², TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 77,20 M², COM UM COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE DE 0,01366%, ÁREA DE TERRENO TOTAL DE 54,68527 M². CONFRONTAÇÕES: NORTE: FUNDO: QUE FAZ COM O ESTACIONAMENTO; SUL: FRENTE: QUE FAZ COM O HALL SOCIAL; LESTE: LATERAL QUE FAZ COM O APARTAMENTO FINAL 01; OESTE: LATERAL QUE FAZ COM O ESTACIONAMENTO. LOCALIZADO NO LOTE TERRAS Nº 17-R/25-1, COM ÁREA DE 4.065,4191 M², DA QUADRA Nº 07, DO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA, PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, CONFORME MATRÍCULA 33.647 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO MOURÃO/PR.</b>
<b>Depósito:</b> Em mãos e poder do depositário público da Comarca de Campo Mourão, Sr. GERSON GUIMARÃES DO VALE, nesta cidade e comarca. Telefone (44) 3016-4884. <b>Recurso:</b> Não há recurso. <b>Valor Primitivo da Avaliação:</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em 01/08/2018. <b>Valor Atualizado da Avaliação:</b> R\$ 182.897,82 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos), em 18/01/2021. <b>Valor Primitivo da Dívida:</b> R\$ 6.228,15 (seis mil, duzentos e vinte e oito reais e quinze centavos), em 21/05/2017. <b>Valor Atualizado da Dívida:</b> R\$ 25.013,57 (vinte e cinco mil e treze reais e cinquenta e sete centavos), em 01/02/2021. <b>ÔNUS:</b> ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em 26/08/2011, que tem como credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; EXECUCAO FISCAL em 03/01/2020 nos Autos 0011194-40.2016.8.16.0058 – 2º Vara Cível de Campo Mourão, que tem como credor FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
<b>Despesas Decorrentes:</b> A comissão do Leiloeiro será paga na forma descrita: 1) Em caso de arrematação: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); 2) Em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e meio por cento)



sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; 3) Em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; 4) Em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; 5) Em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Ficam as partes credora CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DONA LURDES PIACENTINI e devedora ROSELI GARCIA FERNANDES devidamente intimadas das datas acima designadas, bem como cientificadas de que poderão remir a execução, pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação ou adjudicação.

Campo Mourão, 3 de fevereiro de 2021. Eu, (José Albino Bieszczad – Chefe de Secretaria), que digitei e subscrevi, por ordem judicial.

**RUI ANTONIO CRUZ**  
**Juiz Supervisor**

*(assinado eletronicamente)*

